



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal Nº 57/2022** - Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Controle Interno.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Controle Interno.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Sr. **LAÉRCIO BISPO LIMA**, brasileiro, portador do RG nº. 07.233.629-39 SSP/BA e CPF nº. 002.611.685-50, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 07 de abril de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal